

PROJETO DE LEI Nº 14.890/2005

Dispõe sobre o **Programa Turismo e Cidadania** e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa da Bahia decreta:

Art. 1º – Fica instituído o **Programa Turismo e Cidadania**, que busca dar acesso a alunos da rede pública estadual a todo acerco que se constitua como turístico; histórico, cultural, artístico, e eco-turístico do Estado da Bahia.

Art. 2º – O **Programa Turismo e Cidadania** tem como objetivos valorizar o patrimônio turístico, resgatar a cidadania e ampliar o espaço de convivência social extra-classe, através da visitação e reconhecimento de espaços públicos e particulares que ressaltem o valor do patrimônio turístico estadual.

Parágrafo Único – O **Programa Turismo e Cidadania** obedecerá a um roteiro de visitação previamente estabelecido pelas unidades escolares e suas diretorias, de forma a facilitar o seu encaminhamento, devido cada unidade, participar, em no mínimo, com 2 (duas) visitas anuais.

Art. 3º – O **Programa Turismo e Cidadania** será viabilizado pelo Poder Público podendo ser realizada em parceria com entidades civis sem fins lucrativos – Ongs, e empresas da iniciativa privada.

Art. 4º – As entidades e empresas, de que trata o artigo anterior, quando apoiadoras deste programa, serão beneficiadas, conforme leis vigentes, através de incentivos e apoios públicos; isenções fiscais, apoio financeiro e/ou institucional.

Art. 5º – Esta Lei poderá ser regulamentada para assegurar a sua execução.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2005.

ANGELO CORONEL
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A Bahia é um dos pólos turísticos mais conhecidos da América do Sul. Composta por um rico acervo histórico, cultura e artístico, o que lhe confere destaque como um dos destinos mais procurados nacional e internacionalmente.

Sua diversidade é manifestada nas mais variadas áreas; literatura, dança, música, escultura, pintura, culinária dentre outras expressões que fortalecem a identidade cultural de nosso povo, o que nos motiva em orgulho e satisfação.

Buscando valorizar o patrimônio turístico de nosso Estado, resgatando os sentimentos de cidadania e pertença, além de ofertar espaços para maior convivência e integração social dos alunos da escola pública, onde os níveis de exclusão é crescente, o **Programa Turismo e Cidadania** visa, ainda, o fortalecimento da auto-estima do alunado como forma de uma atuação mais pró-ativa no ambiente que os rodeia.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2005.

ÂNGELO CORONEL
DEPUTADO ESTADUAL